

PORTARIA AGU Nº 482, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista a decisão proferida pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança n. 16170/DF (0037820-16.2011.3.00.0000), transitada em julgado, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00405.024485/2024-50, resolve:

Art. 1º Ratificar a Portaria AGU nº 457/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 208, pág. 2, de 26 de outubro de 2012, que transpôs a servidora inativa IRAMAIA POTENGY DE MELLO, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União, da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, convolvando-a em ato de cumprimento definitivo, com a retirada de sua condição sub judice.

Art. 2º Determinar que se promova o respectivo apostilamento.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 483, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.001651/2024-11, resolve:

DISPENSAR

LUCIANO PEREIRA DUTRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1742929, do encargo de substituto eventual de Consultor da União, código FCE 1.15 (2102483), da Consultoria da União 2, da Consultoria-Geral da União.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 484, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.001651/2024-11, resolve:

DESIGNAR

ALESSANDRA LOPES DA SILVA PEREIRA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1484456, para exercer o encargo de substituta eventual de Consultor da União, código FCE 1.15 (2102483), da Consultoria da União 2, da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 485, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.001651/2024-11, resolve:

DESIGNAR

ALESSANDRA LOPES DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1484456, Advogada da União, para exercer o encargo de substituta eventual de Consultor da União, código FCE 1.15 (2102482), da Consultoria da União 4, da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 490, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista a decisão proferida pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança n. 16169/DF (0037814-09.2011.3.00.0000), transitada em julgado, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo Administrativo nº 00405.023790/2024-24, resolve:

Art. 1º Ratificar a Portaria AGU nº 143/2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2014, que transpôs o servidor inativo ANTÔNIO ÂNGELO FONSECA BRITO, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União, da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, convolvando-a em ato de cumprimento definitivo, com a retirada de sua condição sub judice.

Art. 2º Determinar que se promova o respectivo apostilamento.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 491, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.001492/2023-82, resolve:

REVOGAR

a Portaria AGU nº 192, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, seção 2, página 4, que designou IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1675988, Procurador Federal, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Geral Federal, código CCE 1.18 (101307), da Procuradoria-Geral Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 492, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.001492/2023-82, resolve:

DESIGNAR

IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1675988, Procurador Federal; e RENATA SILVA PIRES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1873282, Procuradora Federal, sucessivamente e nesta ordem, para exercerem o encargo de substituto eventual de Procurador-Geral Federal, código CCE 1.18 (101307), da Procuradoria-Geral Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 493, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.109423/2024-48, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTTEAU, matrícula SIAPE nº 1527519, Advogado da União, da Função Comissionada Executiva de Procurador-Chefe da União, código FCE 1.13 (2101475), da Procuradoria da União no estado do Pará, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União, a contar de 9 de setembro de 2024.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 494, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.109423/2024-48, resolve:

DESIGNAR

LEONARDO FADUL FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3412976, Advogado da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Procurador-Chefe da União, código FCE 1.13 (2101475), da Procuradoria da União no estado do Pará, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 496, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1 do Decreto nº 11.716, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00590.000706/2023-73, resolve:

Art. 1º Designar EDILENE LÔBO, em substituição a DJAMILA TAÍS RIBEIRO DOS SANTOS, como representante da sociedade civil, para compor o Observatório da Democracia da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 497, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, pelo art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, pela Portaria Normativa AGU nº 136, de 9 de maio de 2024, pela Portaria AGU nº 78, de 28 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.003095/2024-96, resolve:

Art. 1º Ceder o Advogado da União MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1786541, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro André Mendonça, no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º A efetivação da cessão fica condicionada à posse e ao exercício no referido cargo comissionado.

Art. 3º O ônus pela remuneração é da Advocacia-Geral da União.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o Advogado da União não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º O Advogado da União deverá se apresentar imediatamente ao titular da Procuradoria-Geral da União ao término da cessão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA SGCS/AGU Nº 370, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 00404.005555/2024-81, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA

do cargo efetivo de Advogado da União, ocupado por MARCO ANTONIO CHAVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 3412990, código da vaga nº 915930, a contar de 07 de outubro de 2024, em razão de posse em outro cargo inacumulável.

CLARICE COSTA CALIXTO

PORTARIA SGCS/AGU Nº 373, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa AGU n. 95, de 06 de junho de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004656/2024-34, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA, matrícula SIAPE nº 1299685, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 466349, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

CLARICE COSTA CALIXTO

GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 24, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como no documento nº 6169763, inserido no Processo Super nº 00185.005918/2024-18, resolve:

Homologar o afastamento do país, com ônus, dos servidores lotados no âmbito do Gabinete Pessoal do Presidente da República, conforme documento e processo supracitados, no período de 16 a 25 de outubro 2024, para preparar a viagem internacional do Senhor Presidente da República à cidade de Kazan, Federação da Rússia.

MARCO AURÉLIO SANTANA RIBEIRO

